

Matrícula

7.935

Data

31/01/80

IMÓVEL

Zona/Bairro **JARDIM DAS MANGABEIRAS** Índice

Lote **67** Quadra **20** 2ª Seção **B.J. Carmópolis**

Rua Nº

Apto. Loja Sala

Área do Lote **390,00 m2** FR. Ideal

Registro Anterior

Reg. 2.003

Livro 2

Proprietário Espólio de Marília de Dirceu Jardim Naves, neste ato, representado pelo viúvo e inventariante Olímpio Naves, brasileiro, viúvo, fazendeiro, CPF 070859746/72, residente e domiciliado em B.Horizonte, devidamente autorizado por Alvará Judicial transcrito na escritura, que, por sua vez, se faz representar por seu procurador Dr. Luiz Carlos Nogueira Bicalho.

Características Imóvel constituído pelo lote de terreno nº 67 (sessenta e sete), da quadra nº 20 (vinte), situado no loteamento denominado Bairro Jardim das Mangabeiras, 2ª Seção do Bairro Jardim Carmópolis, neste município, com área de 390,00 m2, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

Cod. MT Nº Registro de Averbações

R-1 7.935 Protocolo nº 6.376, em 31/01/80 - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** - Por contrato particular de 21.11.1975, cuja cópia fica arquivada, o proprietário Olímpio Naves, neste ato, representado por Joviano Naves, digo, por Luiz Carlos Nogueira Bicalho e Luiz Paulo Cardieri Junior, promete vender o imóvel objeto desta matrícula a **OSWALDO PRATES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua da Bahia, 1.192, apt.1005, em B.Horizonte, CPF 010293476/20, pelo preço de Cr\$62.700,00, que será pago da seguinte maneira: Cr\$11.100,00 de entrada e o restante em 40 prestações representadas por igual número de notas promissórias vencíveis mensal e consecutivamente, a partir de 21.12.1975, a saber: 10 prestações de Cr\$790,00 cada uma, 10 prestações de Cr\$1.190,00 cada uma, e 20 prestações de Cr\$1.590,00 cada uma. Obriga-se o comprador às condições do contrato. O ITBI foi pago, sobre o valor de Cr\$120.000,00, na outorga definitiva da escritura. Dou fé. A Oficial.

R-2 7.935 Protocolo nº 6.377, em 31/01/80 - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em notas do 7º Ofício de B.Horizonte em 14.05.1979, às fls. 22, do livro 56-D, o espólio de Marília de Dirceu Jardim Naves, acima qualificado, vende o imóvel objeto desta matrícula a **VILMA MIRANDA DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, CPF 199942226/00, residente e domiciliada em B.Horizonte, pelo preço de Cr\$62.700,00, quitado. Comparecem à escritura, como intervenientes, Oswaldo Prates Fernandes, já qualificado, e sua mulher Dorothy Miranda Fernandes, do lar, que cedem e transferem ao comprador, todos os direitos, vantagens, ônus e obrigações que têm sobre a promessa de compra e venda...

continuação do R-2:
Sistema Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

compra e venda a que se refere o R-1, pelo preço de Cr\$62.700,00, quitado. Foi pago o ITBI sobre o valor de Cr\$120.000,00. Obriga-se a compradora à condição de urbanização do loteamento, constante da escritura. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

AV-3- 7935 - Protocolo nº 6.377, em 31.08.1980 - CANCELAMENTO DE ONUS - Em virtude da outorga definitiva da escritura a Vilma Miranda da Silva, conforme R-2, fica cancelada a promessa de compra e venda, do valor de Cr\$62.700,00, a que se refere o R-1. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

R-4- 7935 - Protocolo nº 12.041, em 11.05.1983 - COMPRA E VENDA - Por escritura de 10.03.83, lavrada em notas do 3º ofício de B.Horizonte, às fls 17 do livro 470, Vilma Miranda da Silva, já qualificada e seu marido Joaquim Alves da Silva, motorista, vendem o imóvel objeto desta matrícula a WALTER VAZ DE MELO SIQUEIRA, brasileiro, casado, industrial, cpf 083354196-04, residente em B.Horizonte, pelo preço de Cr\$200.000,00, quitado, tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$300.000,00. Obriga-se o comprador às condições da escritura. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

AV - 5 - Mat. 7.935 - Protocolo nº 25.482., em 17.12.1991 - PENHORA - Conforme Mandado de Averbação expedido pela Secretaria do Juízo da Vara Cível desta comarca em 05.12.1991, arquivado, extraído dos autos da Ação de Execução requerida por Financiadora Bradesco S/A, processo nº 9.693/91, oriunda da Carta Precatória expedida pela 6ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tudo conforme despacho da MM. Juíza de Direito da Vara Cível desta comarca, às fls. 20 dos mencionados autos. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

AV - 6 - Mat. 7.935 - Protocolo nº 26.546, em 21.10.1992 - PENHORA - Conforme Mandado de Averbação expedido pela Secretaria do Juízo da Vara Cível desta comarca em 19.10.1992, arquivado, extraído dos autos da Ação de Execução requerida pelo Banco Brasileiro de Recentes S.A., nos autos da Carta Precatória nº 000102.4/92 (antigo nº 10.763/92), o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tudo conforme despacho da MM. Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca às fls. 11 verso dos mencionados autos. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

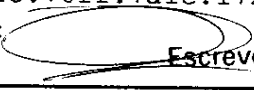
CONTINUA NA FOLHA Nº2

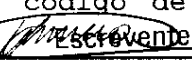
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado eletronicamente
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Av-7-7.935 - Protocolo nº 144.857, em 27/02/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 27/02/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 27/02/2018 (protocolo nº 201802.2709.00455227-IA-640), nos autos da ação ajuizada por Nelson Antonio Silva em face de Walter Vaz de Melo Siqueira e outro, processo nº 0092900-12.2000.5.03.0028, da 3ª Vara do Trabalho de Betim-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Walter Vaz de Melo Siqueira, CPF 083.354.196-04, código "hash" 408b.5245.70ff.7ale.1726.2781.7f5e.eafb.841a.02c0. [fkm]. Em 05/03/2018. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto

R-8-7.935 - Protocolo nº 198.288, em 30/09/2024 - PENHORA - Conforme auto de penhora e avaliação lavrado em 27/09/2024 pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Betim-MG, extraído dos autos da ação trabalhista ajuizada por Nelson Antônio Silva em face de Walter Vaz de Melo Siqueira, processo nº 0092900-12.2000.5.03.0028, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Ato: 4526-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: IFV51052; código de segurança: 3833-6177-3554-9367. [lc]. Em 09/10/2024. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital